

TERMO DE RESPONSABILIDADE
DO AUTOR DO PROJECTO DE ELECTRICIDADE

Manuel Trigueiro da Rocha, Eng. Técnico Electrotécnico, contribuinte numero 105714291, portador do Cartão de Cidadão nº 03313386, morador em rua Rego do Azal, nº02, freguesia de Santa Comba, concelho de Ponte de Lima, inscrito na DGE sob o numero 10259, declara, para os devidos efeitos do disposto no artigo 10 Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro de 2001, de 4 de Junho, que o projecto de Electricidade de que é autor, relativo às infra-estruturas de eletricidade, localizado no **Lugar de Bouças (4960-010)**, freguesia de **Alvaredo**, concelho de **Melgaço**, cujo licenciamento foi requerido por **Município de Melgaço** observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis designadamente o Decreto-Lei 740/74 e Decreto-Regulamentar 90/84 ambos de 26 de Dezembro.

Ponte de Lima, 20 de maio de 2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado Manuel Trigueiro, Eng. Técnico Eletrotécnico, inscrito na DGE sob o número 10259, contribuinte numero 105714291, portador do Cartão de Cidadão nº 03313386, morador em rua Rego do Azal, Nº02, freguesia de Santa Comba, concelho de Ponte de Lima, autor do projeto de infraestruturas elétricas para **33 lotes**, a levar a efeito por **Município de Melgaço**, no **Lugar de Bouças (4960-010)**, freguesia de **Alvaredo**, concelho de **Melgaço**, declaro que nele se observam as disposições regulamentares em vigor, bem como outra legislação aplicável.

Declaro também que esta minha responsabilidade terminará com a aprovação do projeto, ou dois anos após a sua entrega ao proprietário da instalação, caso o projeto não tenha sido submetido a aprovação.

Ponte de Lima, 20 de maio de 2019